

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1546/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0230433/2024-56

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 962, de 1º de agosto de 2025, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Radiologia, ministrado pela Escola de Saúde Antonina Neves, situada na Av. Tiradentes, 389, Centro, em São João del Rei, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantida pela entidade Santa Casa da Misericórdia de São João del Rei.

SRE – São João del Rei

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 07/08/2025